

Despacho n.º 14076/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnico especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, o mestre Duarte Falé Costa de Bué Alves, primeiro secretário de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de julho de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Duarte Falé Costa de Bué Alves nasceu em Lisboa, em 1974. É licenciado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1997) e mestre em estudos europeus pela Universidade Católica Portuguesa, como uma tese sobre “Cidadania Europeia” (2000).

Ingressou na carreira diplomática em 1999, tendo trabalhado, sucessivamente, na Direção Geral dos Assuntos Multilaterais (1999-2002, onde acompanhou os assuntos relativos à ONU e OCDE) e na Direção Geral das Relações Bilaterais (na Direção de Serviços da Europa).

Em outubro de 2004 foi colocado na embaixada de Portugal em Luanda, tendo sido transferido para a embaixada em Bruxelas em outubro de 2006 e, depois, para a embaixada em Tóquio, em setembro de 2010.

Em julho de 2011, assumiu funções como Chefe de Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional e, a partir de janeiro de 2013, como seu assessor diplomático. Foi ainda, a partir de fevereiro de 2013, Representante Pessoal da Ministra no Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia.

É autor de recensões e artigos sobre direito comunitário e relações internacionais, publicados em revistas nacionais (e.g. Themis) e estrangeiras (e.g.: *European Law Journal*). Foi orador em conferências em Portugal e no estrangeiro. Publicou uma biografia de Almeida Garrett.
207341365

Despacho n.º 14077/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete, Maria Manuela da Costa Martinho Araújo, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013.

2 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de julho de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Maria Manuela da Costa Martinho Araújo nasceu em Lisboa a 13 de julho de 1960. Tem como habilitações o 12.º ano de escolaridade, e frequência do 4.º ano do Curso Superior de Serviço Social. Ingressou na função pública em 1984, no LNETI, com funções de secretária pessoal. Em 2000, transitou para o Instituto Português da Qualidade e em 2006, pediu transferência para a Divisão de Relações Públicas da Secretaria-Geral do ex-MAOTDR. Em abril de 2008 foi destacada para o Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e em 31 de outubro de 2009 foi afeta ao Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades. Desde junho de 2011 a julho de 2013 prestou serviço no Gabinete da Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.

207341332

Despacho n.º 14078/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete, Ana Caeiro Fialho Matamouros, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013.

2 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de julho de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Ana Caeiro Fialho Matamouros, nasceu em Santo Aleixo da Restauração, Concelho de Moura a 25 de abril de 1955. Tem como habilitações literárias o 2.º ano do ciclo preparatório. Ingressou na Função Pública, Carreira Administrativa, em 7/10/1974, no Ministério da Agricultura (Estação de Cerealicultura e Estação Agrária de Beja) de 1974 a 1976, de janeiro de 1977 a março de 1978 na Direção-Geral dos Serviços Agrícolas em Lisboa, de março de 1978 até à presente data destacada nos Gabinetes de Apoio dos sucessivos Ministros da Agricultura.

207341284

Despacho n.º 14079/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete, Hermínia Henriqueta Monteiro Ferreira, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013.

2 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de julho de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Hermínia Henriqueta Monteiro Ferreira nasceu na Freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém, a 28 de abril de 1950. Possui como habilitações literárias o 2.º ano do ciclo preparatório. Ingressou na função pública em 15 de maio de 1978 e serviu sucessivamente em Lisboa, Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Secção de Aprovisionamento, Património do Estado, de 1984 a 1988 no Gabinete do Ministro da Agricultura Florestas e Alimentação, de 1988 a 1991 na Direção-Geral de Contribuições e Impostos, de 1991 até a presente data destacada nos sucessivos Gabinetes dos Ministros da Agricultura e Pescas

207341073

Despacho n.º 14080/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnico especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, o licenciado Daniel Filipe Carapeto Pessoa e Costa da Fonseca, quadro da Rádio e Televisão de Portugal, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013.

2 - Atendendo à permanência material das funções, mantém-se o nível remuneratório do nomeado, que, assim, auferirá a título de remuneração mensal, o montante correspondente ao nível remuneratório 65 da tabela remuneratória única, apurado tendo em conta a redução remuneratória ditada pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro.